



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

**Termo de Apostilamento n. 004 do
Termo de Fomento n. 097/2022
celebrado entre o Município de Itabira e
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jeronimo Cunha, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.XXX.404 e CPF n. 042.XXX.XXX-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 097/2022, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 097/2022, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Ficam nomeados os servidores Hudson Junio Diogo Santos, matrícula n. 8002-0, como gestor titular e Aureliana Lopes da Costa, matrícula n. 6963-9, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[]”.

Leia-se:

“Ficam nomeadas as servidoras Elcilene Cristina Silva, matrícula n 45616-1, como gestora titular e Lucineide dos Santos Curi, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]”.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 097/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da assinatura digital.

176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”

**NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD78-F439-5004-8012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA (CPF 042.XXX.XXX-98) em 10/07/2024 13:18:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabira.1doc.com.br/verificacao/DD78-F439-5004-8012>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto ITI.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no Município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Mídias. Vinculado ao eixo D - Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.
ALTERAÇÕES:	1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 097/2022, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “Ficam nomeados os servidores Hudson Junio Diogo Santos, matrícula n. 8002-0, como gestor titular e Aureliana Lopes da Costa, matrícula n. 6963-9, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[]. Leia-se: “Ficam nomeadas as servidoras Elcilene Cristina Silva, matrícula n 45616-1, como gestora titular e Lucineide dos Santos Curi, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]”.
DATA DE ASSINATURA:	10 de julho de 2024
ASSINA:	Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2024

176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS